



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PARECER

Comissão de Saúde e Assistência Social
Projeto de Lei nº 086/2021

I. RELATÓRIO

O Projeto de **Lei nº 086/2021**, de autoria do **Vereador Professor Luciano**, que estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas acometidas de Fibromialgia, foi protocolado nesta casa de leis no dia 15 de junho de 2021 com o processo nº 1868/2021.

A proposta em questão foi inclusa na pauta dos trabalhos desta comissão na data de 26 de agosto de 2021, submeteu-se o Projeto à apreciação desta douda Comissão para análise e parecer conforme determina a legislação vigente.

O Presidente da Comissão de Redação e Justiça encaminhou a matéria ao Relator, Vereador Marcelo Rosa, para manifestar-se acerca dos aspectos referentes ao que .

É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Inicialmente deve-se verificar necessidade da confecção de Parecer técnico desta Comissão, que, por se tratar de Projeto de Lei com objetivo de fomentar ações voltadas para área da saúde, devemos nos manifestar a respeito, exarando parecer.

O Projeto de Le em epígrafe, é de muita valia para a sociedade, focando em auxiliar aqueles que são acometidos pela Fibromialgia, necessitando de assistência como explanado no referido projeto.

Projeto em óbice atende os padrões técnico exigidos, em respeito as normas legais vigentes. Neste sentido, o projeto atende aos requisitos.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma e, no mérito, a que cabe esta comissão analisar, também deve ser acolhido.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 086/2021**.

É o nosso parecer

III. PARECER DA COMISSÃO

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

A Comissão de Saúde e Assistência Social, em reunião, aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 086/2021**, sendo, portanto, **FAVORAVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2021

MARCELO ROSA
RELATOR

FÁBIO VETERINÁRIO
MEMBRO

DR. FRANZ
PRESIDENTE

